

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE BIOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EM 2015**

EDITAL 01/2015

Estarão abertas, no período de **23 de Abril a 08 de maio de 2015**, de segunda à quinta-feira, das 14h30 às 16h00, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), **para turmas de ingressantes no 2º semestre de 2015**.

As inscrições se referem à Área de Concentração: **Ensino de Biologia**.

Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado) em Biologia ou em áreas afins e que sejam portadores de título de mestre nas áreas de Ensino de Ciências e correlatas ou na área específica de Biologia. A adequação da área afim apresentada pelo candidato será definida pela Comissão de Seleção, que pode indeferir a inscrição do candidato cuja formação acadêmica não seja considerada adequada às linhas de pesquisa do Programa.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos (para os documentos **b**, **c**, **d** e **e**, deve ser apresentada **cópia autenticada** ou **cópia simples com apresentação do documento original** no ato da inscrição):

- a) **carta solicitando inscrição**, com indicação da linha de pesquisa (modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);
- b) **carteira de identidade** (apenas **RG** – não será aceita CNH ou outros documentos);
- c) **diploma de Graduação**;
- d) **diploma de Mestrado** ou certificado de aprovação da Dissertação de Mestrado na sessão pública de defesa ou documento de previsão de defesa da Dissertação;
- e) **histórico escolar da Graduação e do Mestrado**;
- f) **currículo lattes impresso** (não deve estar documentado);

- g) **formulário de informações curriculares** (não deve estar documentado – modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);
- h) **projeto de pesquisa** (em **duas vias**): até 20 páginas, tamanho A4, com a seguinte formatação: letra arial 12, margens superior e inferior de 2 cm e esquerda e direita de 3 cm, espaço entre as linhas 1,5. O projeto deve conter os seguintes itens: **objetivos, justificativa, fundamentação, metodologia, cronograma e referências bibliográficas**. Pode estar impresso em frente e verso.
- i) **CD-Rom**, com uma cópia digital em formato .pdf de todos os documentos pedidos acima. Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e o último nome do candidato, seguido da identificação do documento. Usando como exemplo um candidato que se chama João Eduardo de Oliveira da Silva, temos:
 - a. João Silva - inscrição.pdf
 - b. João Silva - rg.pdf
 - c. João Silva - graduação.pdf
 - d. João Silva - mestrado
 - e. João Silva - históricos.pdf
 - f. João Silva - lattes.pdf
 - g. João Silva - currículo.pdf
 - h. João Silva - projeto.pdf

2. INSCRIÇÕES

A documentação para a inscrição pode ser entregue pessoalmente, por procuração, ou enviada pelo correio. Caso a documentação seja enviada pelo correio, as cópias deverão estar autenticadas.

- a) **Pessoalmente**: entrega na Secretaria de Pós-Graduação, conforme endereço a seguir;
- b) **Por procuração**: candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório);
- c) **Pelo correio**: no caso de inscrição pelo correio, a documentação deverá ser enviada para a Secretaria de Pós-Graduação (endereço abaixo), com **antecedência suficiente para que a documentação seja recebida até o dia 08 de maio de 2015**. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas.

INSTITUTO DE FÍSICA – Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências
Edifício Principal - Anexo da Ala 1 - Sala 201 (ao lado do Auditório Novo II)
Caixa Postal 66318 - CEP 05314-970 - São Paulo – SP

Os candidatos deverão confirmar o recebimento do material através do telefone (11) 3091-6680 ou pelo e-mail: cpgi@if.usp.br.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de **três fases, todas elas eliminatórias**:

1ª Fase - Exame de proficiência em língua inglesa, em língua espanhola e, para estrangeiros, também em língua portuguesa.

Os exames de línguas estrangeiras serão aplicados pela Comissão de Seleção designada pelo PIEC-USP.

A prova de proficiência em línguas, tanto inglesa quanto espanhola, consiste em compreensão e tradução de texto. O uso de dicionário (impresso) será permitido apenas na prova de proficiência em Inglês. Cada uma das provas terá duração de 2,5 horas. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Poderão ser aceitos outros exames de proficiência, realizados até 03 (três) anos antes da data de inscrição, tais como:

1. Proficiência em língua inglesa, espanhola e portuguesa em exames de proficiência do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências anteriores ao ano vigente;
2. Proficiência em língua inglesa: TOEFL (mínimo de 500 pontos para o *Institutional Testing Program* – ITP ou mínimo de 60 pontos para o *Internet-Based-Test* – IBT), ou, ainda, do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 5,0 pontos);
3. Proficiência em língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – no mínimo Nível A2 (antes intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes; ou, ainda, o exame CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), no mínimo, nível *Intermedio*;
4. Proficiência em língua portuguesa: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-BRAS, no mínimo, nível intermediário);

No ato da inscrição deve ser apresentado certificado em que conste a aprovação do candidato, para análise da Comissão de Seleção sobre sua pertinência.

O exame de língua portuguesa será aplicado pela Comissão de Seleção do PIEC-USP. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

2ª fase - Análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa

2.1. Análise do currículo acadêmico

Será avaliada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura, e o desempenho acadêmico, analisados pelo histórico escolar da Pós-Graduação. Em relação ao currículo, serão considerados: experiência de ensino, publicações, participação em projetos de pesquisa, participação e apresentação de trabalhos em eventos da área e orientações acadêmicas.

2.2. Projeto de pesquisa

A análise do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade da redação, clareza dos objetivos e da fundamentação, adequação metodológica e pertinência da bibliografia.

Nesta fase, as duas avaliações terão o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Não deve haver aval de futuro orientador no projeto de pesquisa, sob pena de desclassificação.

3ª fase - Arguição com os selecionados na 2ª fase

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

4. MATRÍCULA

- a) período de matrícula: datas a serem divulgadas.
- b) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diplomas ou certificados de conclusão da graduação e do mestrado, caso esses documentos não tenham sido apresentados quando da inscrição ao processo seletivo do **PIEC-USP**.
- c) para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula firmado pelo orientador.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) não haverá revisão de prova em quaisquer das fases;
- b) poderá ser exigido dos candidatos aprovados, dependendo da formação, que curse disciplinas específicas de graduação ou de pós-graduação;
- c) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo; a concessão de bolsa se dará obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;
- d) a inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;

- e) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta à Comissão de Seleção.
- f) o material não retirado pelos candidatos não aprovados, até o dia 31 de julho de 2015, será enviado para reciclagem;
- g) não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou apresentar alguma irregularidade.

6. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os **locais das provas** e os **resultados** serão divulgados na página do Programa (portal.if.usp.br/cpgi), seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO	
Inscrições no Processo Seletivo 2015	23/04 a 08/05/2015
Exame de proficiência em Espanhol	18/05/2015 às 9h30
Exame de proficiência em Inglês	18/05/2015 às 14h30
Exame de proficiência em Português, para estrangeiros	19/05/2015 às 14h30
Divulgação dos aprovados na 1ª fase	29/05/2015
Análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa	01 a 08/06/2015
Divulgação dos aprovados na 2ª fase	09/06/2015
Arguição dos aprovados na 2ª fase	15 a 19/06/2015
Resultado final	09/07/2015

7. VAGAS

O número de vagas para o Doutorado, área de concentração Ensino de Biologia, é **10 (dez)**.

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação poderá decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.